

Aviso 01/2024 – Analista IV – Sistemas

Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.

Tipo de Critério	Indicador de Pontuação (Critério)	Pontuação	Valor máximo de pontuação	Comprovação
Obrigatório (Requisitos do cargo)	Cadastro do Currículo Atualizado; Comprovação do tempo mínimo de Experiência Profissional requisitado.	-	-	Cadastro do currículo atualizado e com todos os campos obrigatórios preenchidos. Mínimo 6 (seis) meses de experiência profissional.
PONTUAÇÕES ESPECÍFICAS	Escolaridade sinalizada nos requisitos do cargo	2,0 pontos (Válido uma formação)	2,0	Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade (emitido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC) de acordo com os requisitos básicos do cargo/função pretendido.
	Tempo de experiência atuando na área de Desenvolvimento de Softwares Educacionais OBS1. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada.	0,5 ponto a cada 6 meses de experiência. (além do apresentado no requisito obrigatório).	2,0	Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa).

PONTUAÇÕES ESPECÍFICAS	Experiência com Educação Corporativa.	2,0	2,0	Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa).
	Experiência com plataforma digital de aprendizagem como AVA (Ambiente virtual de Aprendizagem).	1,0	1,0	Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa).
	MBA ou Pós-Graduação na área Educacional	1,0 por curso concluído. (máximo 2)	2,0	Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação do edital).
	Possuir certificação de cursos ou formações na área de tecnologias educacionais, educação ou educação corporativa.	0,5 por curso concluído. (máximo 2)	1,0	Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação do edital).

Natal/RN, 11 de janeiro de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN

CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br